



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 A trigésima segunda reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos
2 ocorreu no dia 11 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas e quinze
3 minutos e foi realizada de maneira totalmente online, via aplicativo Cisco Webex,
4 com transmissão ao vivo pela página oficial da Secretaria Estadual do Meio
5 Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS no Youtube (Link:
6 <https://www.youtube.com/watch?v=zcBLP3SLqFE>) **Conselheiros Presentes:**
7 **Guilherme de Souza** – SEMA - Presidente; **Luis Feijó** – Secretaria da Saúde; **Júlio**
8 **Porciuncula da Silva** – Secretaria de Obras; **André Pellini** – Casa Civil; **Mj.**
9 **Robinson M. Garcia** – SSP/COMANDO AMBIENTAL - BM; **Alessandro Noal** –
10 Comitê Santa Maria; **Valeria Borges Vaz**– Comitê Pardo; **João Paulo Bezerra** –
11 Comitê Passo Fundo; **Luiz Felipe Martins** - Secretaria Logística e Transportes;
12 **Domingos Lopes** – Comitê Litoral Médio. **Veronica Della Mea** – Comitê Baixo
13 Jacui; **Felipe Dias** – Comitê Rio Negro; **TC. João Batista Nunes** – Casa Militar;
14 **Diego Ferrugem Cardoso** e **Mery Pereira** – SPGG; **Maria Elisabeth Rocha** –
15 Comitê Mampituba; **Claudia Wolff** – FEPAM. **Ausentes:** Secretaria da Inovação,
16 Ciência e Tecnologia; Sistema Nacional de Meio Ambiente; Sistema Nacional de
17 Recursos Hídricos; Secretaria da Fazenda.. **Demais presentes:** Altamir Bertollo –
18 SEAPDR; Viviane Feijó Machado – Comitê Sinos; Adriano Battisti –
19 DIMETEC/DRHS; Rafael Altenhofen – Comitê Caí; Julio Salecker – FGC; Raiza
20 Schuster – DIPLA/DRHS/SEMA; Ivo Lessa - DRHS/SEMA; Andreia Schneider –
21 DINFRA/SEAPDR, Antonio Pereira – SEAPDR; João Klein; Carlos Silveira e Flávia
22 Dias – DIOUT/DRHS/SEMA; Carmem Silva – SE CRH/RS. O Presidente saúda a
23 todos e com quórum regimental para deliberações dá início a pauta encaminhada na
24 convocação. **Item 2. Proposta de alteração da Resolução CRH Nº 302/2018, que**
25 **estabelece prazo para regularização da captação de água subterrânea por**
26 **poços existentes nas áreas rural e urbana, mediante cadastro no Sistema de**
27 **Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS:** Flávia Dias – Presidente da
28 CTAS – Informa que a minuta apresentada foi uma demanda do CRH encaminhada
29 à CTAS referente a solicitação da FETAG, FARSUL e FIERGS a respeito de uma
30 prorrogação para regularização dos poços, prevista na Resolução CRH N. 302/2018
31 até 31 de dezembro de 2021. Quando a demanda chegou a CTAS foi criado um
32 Grupo de Trabalho composto pela FETAG, FIERGS, FARSUL, ASGAV, FEPAM,
33 SEMA/DIOUT. Da discussão no GT se chegou a um Parecer final que é essa
34 proposta de minuta. Explica que se balizou no prazo do Plano Estadual que está
35 vigente que fala que temos até 2026 para regularizações. Foram uniformizados para
36 todos os tipos de poços ponteira, pequenos diâmetros, monitoramento e escavados
37 que constavam separado na Resolução 302 e o prazo para cadastramento até 31 de
38 dezembro de 2025 e receberão o comprovante SIOUT 003 e 002 que regularizará
39 provisoriamente a captação até 31 de dezembro de 2026. Outra novidade é que os
40 usuários cadastrados anteriormente a esta resolução deverão realizar a solicitação
41 de outorga ou dispensa de outorga para fins de regularização definitiva até
42 31.12.2023. Isso proporcionar que passivos lá de 2018 se regularizem. Também que
43 a regularidade provisória mediante cadastro não se aplica a poços que
44 comprovadamente não são passíveis de outorga ou dispensa de outorga frente à
45 legislação vigente, especialmente aqueles poços situados em áreas providas de
46 rede pública e que estejam sendo utilizados para consumo humano. § 5º Quando
47 houver a Notificação Administrativa, o usuário terá até 30 (trinta) dias para realizar o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

48 Cadastro no SIOUT RS. A CTAS ficará responsável pelo acompanhamento via
49 SIOUT se a Resolução está sendo efetiva. Caso se verifique que não está tendo
50 adesão será trazido para conhecimento do CRH. Foi incluído ainda o Parágrafo
51 Único. As entidades representativas do setor produtivo e saneamento, instituições
52 pleiteadoras da prorrogação dos prazos aqui tratados, poderão entregar à CTAS,
53 relatórios com a descrição das atividades de distribuição das cartilhas informativas e
54 dos eventos de capacitação realizados, e demais esforços realizados para a
55 regularização. Isso fez parte das discussões do GT. O Presidente parabeniza a
56 Flávia na condução da Câmara e a equipe do DRHS na pessoa do Carlos Silveira e
57 coloca a palavra disposição do Diretor Ivo Lessa e Carlos Silveira. Ivo Lessa salienta
58 que essa resolução trouxe uma tranquilidade ao Sistema. Foi um trabalho dentro da
59 Câmara Técnica e houve a aprovação por unanimidade por todos os membros.
60 Carlos Silveira Chefe da DIOUT diz essa minuta foi um consenso entre as
61 federações e a CTAS com muitas discussões. Todos ficaram cientes que esse é o
62 primeiro passo para ser cumpridas todas as metas para regularização. Tem muito
63 trabalho pela frente, a DIOUT já elaborou uma cartilha que irá ser passada à
64 FETAG. Manifestação no chat da Cons. Valéria parabenizando a apresentação da
65 Flavia Dias presidente da CTAS. Não havendo manifestações o presidente coloca
66 em aprovação. **Aprovado pela maioria, 01 abstenção. Item 03 - Resolução**
67 **CBHCAÍ n. 06/2021 – Define regramentos complementares para o Processo**
68 **Eleitoral de recomposição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica**
69 **do Rio Caí**: Carmem Silva, Secretária Executiva Adjunta do CRH, em exercício
70 explica que os processos eleitorais são regrados pela Resolução CRH 219 com a
71 criação de uma comissão eleitoral aprovada pela plenária do Comitê no prazo de
72 120 dias antes do término da gestão e encaminhar à Secretaria Executiva do CRH
73 para abertura do processo e publicação do edital de cadastramento. O Comitê Cai
74 atrasou o prazo de abertura por vários motivos dentre eles a falta de Secretaria
75 Executiva e furto do notebook do presidente onde estava todo o material do Comitê.
76 Como estava quase no prazo final para empenho dos valores das publicações no
77 início de dezembro, a SE do CRH acordou com o Comitê encaminhar o edital e logo
78 em seguida o Comitê fazer a reunião para escolha da comissão. O Comitê com
79 intuito de inovar encaminhou a Resolução apresentada onde tinha regras para os
80 documentos que deveriam ser apresentados pelas entidades inscritas ao processo.
81 Recebida a resolução foi encaminhada para o Jurídico da SEMA o qual informou
82 que as Regras propostas pelo Comitê só teriam validade se tivessem sido
83 aprovadas pelo CRH antes da abertura do processo. O Comitê foi comunicado e
84 numa reunião com a Comissão Eleitoral surgiu o questionamento sobre a
85 legitimidade da Comissão eleita já que estava na Resolução. Conversado
86 novamente com o Assessor Jurídico da SEMA, a orientação foi levar ao
87 conhecimento do CRH para alteração dos documentos exigidos na Resolução e no
88 edital. Ressalta ainda que este problema da documentação exigida no edital de
89 cadastramento é recorrente em quase todos os processos eleitorais. Dessa forma
90 solicita que seja encaminhado à CTIJ para a alteração da Resolução 219. Aproveita
91 ainda para justificar o item seguinte sobre a Resolução CRH 398 Ad Referendum
92 Prorrogação do mandato da Diretoria e Plenária do Comitê explicando que devido
93 aos questionamentos quanto a documentação o Comitê também não tinha prazo
94 legal, conforme o seu regimento para convocar a reunião de eleição e a SE CRH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

95 propos a prorrogação do mandato. Esclarecendo que o Regimento Interno do
96 Comitê é omissivo quanto ao processo eleitoral. Palavra à disposição. Rafael
97 Altenhofen, Presidente do Comitê Cai reforça a necessidade da documentação ser
98 melhor regrada, não só devido a pandemia, principalmente o atestado de regular
99 funcionamento. Muitas prefeituras possuem o sistema informatizado e possuem
100 certidões. A Resolução Cai é fundamentada na Resolução CONAMA N. 502 que
101 aplica critérios adicionais, então reforça a solicitação para fiquem registrados por
102 resolução os critérios adicionais que haja vínculos e não seja discricionária.
103 Conselheira Veronica Della Mea expõe que essas Resoluções 219 e 230 já estavam
104 na CTIJ, bem como o Decreto que regra o mínimo que ter os regimentos internos
105 dos Comitês de Bacias. A CTIJ estava parada há dois anos e por isso não seguiu
106 adiante. Semana passada houve uma reunião extraordinária da CTIJ, em razão do
107 Marco Hídrico, onde foi eleita Presidente. Já foi conversado com a SE CRH a
108 retomada dessas pautas paradas na reunião de março. O Presidente coloca em
109 votação conjunta e nominal os **itens 03 - Resolução CAI N. 06 - encaminhamento**
110 **à Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Jurídicos e 04 - Resolução CRH**
111 **398 Ad Referendum – Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de**
112 **Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Caí. Aprovado pela unanimidade.**
113 **5. Alteração da Resolução CRH Nº 244/2017 – Composição das Câmaras**
114 **Técnicas do CRH/RS** – Carmem Silva apresenta a resolução justificando que a
115 cada dois anos o Conjunto de Comitês se reúnem e acordam as indicações das
116 vagas nas CTs e no CRH. Houve também a reforma administrativa do Estado que
117 uniu secretarias de Estado, cita que as Secretarias de Estado são mais participativas
118 na Câmara Técnica do FRH. A lista dos Comitês que farão parte nos próximos dois
119 anos foi encaminhada para conhecimento, restando definir a participação das
120 Secretarias de Estado. O Presidente reitera seu discurso anterior no CRH sobre o
121 compromisso de buscar uma maior participação das secretarias de Estado nas
122 câmaras técnicas do CRH, e considerando os questionamentos sobre o
123 funcionamento das CTs e pela urgência na publicação das novas composições
124 propõe: Consulta a todas as Secretarias de Estado integrantes do CRH sobre o
125 interesse de participar das CTs com prazo mínimo para que a resolução seja
126 publicada ad referendum antes da reunião de março do CRH; encaminhamento à
127 CTIJ para revisão do Regimento Interno no que tange as CTs, possibilidade de
128 incluir o Fórum Gaúcho de Comitês retirado na última revisão e melhor forma mais
129 eficaz de fazer essas atualizações. **Aprovado pela maioria: 13 votos favoráveis e**
130 **01 abstenção. Item 01. Aprovação das atas: 31ª Reunião Extraordinária do CRH**
131 **e 112ª Reunião Ordinária do CRH** – Carmem Silva informa e apresenta a
132 manifestação da Conselheira Cláudia Wolff para correção da escrita ata da 32ª
133 Extraordinária. Conselheira Valéria Vaz sugere que conste o nome do relator e
134 Conselheira Veronica Della Mea sugere que seja informado o horário do término da
135 reunião no final da ata. O Presidente coloca as referidas atas em regime de votação.
136 **Ata da 32ª Reunião Ordinária do CRH aprovada com as correções pela maioria**
137 **com 01 abstenção. Ata da 112ª Reunião do CRH aprovada por unanimidade.**
138 Finalizada a pauta, Carmem Silva informa e apresenta a Deliberação CBHSINOS
139 103/2022 – Estabelece critérios para a operação dos sistemas de bombeamento de
140 água para irrigação na Bacia do Rio dos Sinos (Safra 2021/2022), que é um acordo
141 feito anualmente entre as companhias de abastecimento e produção rural no período



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

142 de escassez. Este ano ficou prejudicado porque o Comitê estava sem diretoria e que
143 foi eleita recentemente. Ontem 10/02/2022 foi realizada a primeira reunião dessa
144 gestão e colocado o acordo em pauta. Pretendíamos incluir na pauta, mas como não
145 houve tempo para revisão técnica do DRHS, trouxemos para conhecimento e pela
146 urgência propomos publicar a Resolução Ad Referendum e trazer na próxima
147 reunião de março para aprovação. Ivo Lessa coloca que acompanhou a reunião e
148 explica que esse acordo não altera nada os acordos anteriores. O setor produtivo
149 estava presente e o único debate foi sobre o prazo em que o acordo estaria em
150 vigor. Como está quase acabando o período de safra, eles não viram qualquer óbice
151 ao acordo ter data final ou não. O Presidente coloca a palavra à disposição da
152 Presidente Viviane Machado. Viviane Machado agradece e explica que essa
153 reedição do acordo ficou prejudicada pela vacância na diretoria, mas pelo caráter de
154 urgência devido a escassez que vem ocorrendo nos últimos três anos nos verões,
155 onde o nível no rio dos Sinos baixou muito, convocou uma reunião extraordinária.
156 Esclarece que reuniu as companhias de abastecimento e a produção rural para
157 reavaliar o acordo, isso antes da reunião extraordinária. Salienta que é muito
158 importante ter isso publicado por resolução do CRH para legalizar o acordo.
159 **Assuntos Gerais:** Não houve inscrições. Não havendo mais assuntos a serem
160 discutidos, o Presidente encerrou a reunião às 11h15min e eu, Carmem Lúcia
161 Silveira da Silva, lavrei a presente ata.